Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 01067/25
03 JUN 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº319/2025

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO) *Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que a Secretaria competente possa realizar o serviço de poda de árvores no bairro Vista Alegre, na rua localizada atrás da Parada do Russo.*

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem como objetivo solicitar a realização de poda de árvores na rua localizada atrás do estabelecimento Parada do Russo, no bairro Vista Alegre, neste município em razão de questões de segurança pública, mobilidade urbana e preservação do patrimônio público e privado.

Risco à Segurança: Os galhos das árvores estão próximos a fiações elétricas, aumentando o risco de curto-circuito, quedas de energia e até mesmo acidentes graves, como incêndios. Além disso, galhos frágeis ou danificados podem cair, colocando em perigo pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela área.

Obstrução da Via Pública: Os galhos estão invadindo a rua, dificultando a passagem de pedestres, especialmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência, além de comprometer a visibilidade de motoristas, o que pode ocasionar acidentes. A poda de árvores, realizada de forma técnica e responsável por profissionais capacitados, é uma medida essencial para garantir a segurança da população, a fluidez do tráfego, a preservação do patrimônio e a manutenção do equilíbrio ambiental. Além disso, a intervenção atende às demandas da comunidade local, promovendo o bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida no bairro Vista Alegre.

Face ao exposto, e diante da necessidade reivindicada, solicito a Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2025.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500